NSN – NOVA SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO S.A

CNPJ/ME nº 47.586.663/0001-01

NIRE 333.0034509-4

Companhia Aberta

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2026

Aos seis (06) dias do mês de outubro de 2026, às 11h, na sede social da Nova Sociedade de Navegação S.A.("Companhia"), situada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, salas 2601 e 2608 (parte), Botafogo, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-906, estiveram presentes na reunião da Companhia, representando a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Luiz Claudio de Souza Alves, Gustavo Barbeito de Vasconcellos Lantimant Lacerda e Luiz Mauricio da Silveira Portela; sendo certo que o Sr. Luiz Claudio de Souza Alves presidiu a Reunião e o Sr. Gustavo Barbeito de Vasconcellos Lantimant Lacerda secretariou os trabalhos da Reunião. Dispensada a convocação, nos termos do artigo 11º, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Ordem do Dia e Deliberações:** Os membros do Conselho, por unanimidade de votos deliberaram, sem quaisquer ressalvas, o seguinte sobre os itens a seguir da Ordem do Dia: "**Renúncias de Diretores e eleição de novos diretores: 1.** Tomar conhecimento e registrar a renúncia, com efeitos a partir do dia 21/10/2026, apresentada pela Sra. **Camila Pinto Barbosa de Oliveira**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 168.592, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF sob o nº 117.484.347-05, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, nº 116, salas 2601 e 2608 (parte), Botafogo, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-906, ao cargo de Diretora Jurídica, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia; **2.** Eleger, em substituição à Diretora renunciante, a Sra. **Aline Pereira**, brasileira, divorciada, bacharel em ciências náuticas, portadora da carteira de identidade nº 12.765.799-7, expedida pelo DETRAN, inscrita no CPF sob o nº 056.263.307-39, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, nº 116, salas 2601 e 2608 (parte), Botafogo, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-906, para o cargo de **Diretora sem designação especifica** da Companhia, com posse a partir do dia 16/10/2026, para cumprir o prazo remanescente do mandato unificado da Diretoria aprovado na Reunião do Conselho de Administração de 06/05/2026, que se encerrará na primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia subsequente à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; **3.** Tomar conhecimento e registrar a renúncia, com efeitos a partir do dia 22/10/2026, apresentada pelo Sr. **Paulo Guilherme Autran Seidel**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da carteira de identidade nº 078328705, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 836.230.357-34, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, nº 116, salas 2601 e 2608 (parte), Botafogo, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-906, ao cargo de Diretor Financeiro e Relação com Investidores, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia; **4.** Eleger, em substituição ao Diretor renunciante, o Sr. **Gonzalo Morales**,

argentino, casado, contador, portador de registro de identidade RNM V390357-6, inscrito no CPF sob o nº 231.106.298-01, residente e domiciliado no Brasil, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, nº 116, salas 2601 e 2608 (parte), Botafogo, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-906, para o cargo de **Diretor Financeiro e Relação com Investidores**, com posse a partir de 23/10/2026, para cumprir o prazo remanescente do mandato unificado da Diretoria aprovado na Reunião do Conselho de Administração de 06/05/2026, que se encerrará na primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia subsequente à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; **5.** Consignar que os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante: (i) a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no livro próprio, no prazo de até 30 (trinta) dias contados desta data, observadas as datas de posse indicadas nos itens 6.2 e 6.4 acima, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social e do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976; **6** Os Diretores ora eleitos declararão, nos respectivos termos de posse, não estarem impedidos por lei especial, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; e **7.** Fica consignado que o cargo de Diretor-Presidente da Companhia permanecerá temporariamente vago, competindo à Diretoria a condução das atividades de gestão ordinária e administração dos negócios da Companhia.”. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da ata, que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada por todos os presentes. **Assinaturas:** Presidente da Reunião: Luiz Claudio de Souza Alves, Secretário(a) da Reunião: Gustavo Barbeito de Vasconcellos Lantimant Lacerda. Conselheiros: Luiz Claudio de Souza Alves, Gustavo Barbeito de Vasconcellos Lantimant Lacerda, Luiz Mauricio da Silveira Portela.

Atesto que as deliberações acima referidas foram extraídas da ata e do material de apoio que compõe a ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2026.

_____	_____
Luiz Claudio de Souza Alves	**Gustavo Barbeito de Vasconcellos Lantimant Lacerda**
Presidente	Secretário